



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 10/07/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. MOACYR CALDONAZZI DE FIGUEREDO CORTES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi referendada à unanimidade de votos, a Resolução nº 032/2025 (DJe 07/07/2025), a qual estabeleceu, “ad referendum” do egrégio Tribunal Pleno, novo valor por vale-alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exclusivamente no mês de julho de 2025.

Na sequência, foi aprovada, à unanimidade de votos, a matéria que atualiza o Programa de Estágio no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por conseguinte, foi deliberada e aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de resolução que altera a Resolução nº 31/2023, que trata do Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, foi aprovado à unanimidade de votos, requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira, no qual pleiteou a prorrogação, por 90 (noventa) dias, a partir de 09/07/2025, do prazo para a conclusão de processo administrativo disciplinar, de sua relatoria, instaurado em face do magistrado Dr. Vladson Couto Bittencourt.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretaria Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.**

JULGADOS

1 Ação Rescisória

Nº0004559-69.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CASSIO DE CARVALHO LOBAO E OUTROS

Advogado BRUNO DE PINHO E SILVA

Advogado RODRIGO REIS MAZZEI

Advogado TIAGO FIGUEIREDO GONCALVES

REQDO ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL E OUTROS

Advogado RUI NUNES DE SOUZA JUNIOR

RELATOR ROBSON LUIZ ALBANEZ

2 Agravo Interno Criminal REsp ED Ap

Nº0001383-88.2018.8.08.0032

MIMOSO DO SUL - 2ª VARA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE FERNANDA MAIRA SILVA FREITAS

Advogado ROBERTO RICARDO DE OLIVEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de FERNANDA MAIRA SILVA FREITAS.

3 Agravo Interno Cível REsp ReeNec

Nº0002806-40.2016.8.08.0069

MARATAÍZES - VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

AGVDO MUNICIPIO DE MARATAIZES

Advogado DIOGO FONSECA TAVARES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL.

4 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0025113-75.2006.8.08.0024 (024060251139)

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Ação Civil de Improbidade Administrativa

AGVTE FIBRA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA E OUTROS

Advogado GUSTAVO GOMES DA COSTA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de FIBRA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA e não-providos.

5 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0011176-17.2014.8.08.0024

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado LUIS FELIPE PINTO VALFRE

Advogado JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGVDO MARIO JOSE PASSAMANI

Advogado THIAGO PEREZ MOREIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL.

6 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0002654-25.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO DO BRASIL S/A

Advogada GIZA HELENA COELHO

AGVDO ELCIO ROSA DE FREITAS

Advogado FABRICIO LIMA FIGUEIREDO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S/A.

7 Embargos de Declaração Cível Ag REsp Ap - Reex

Nº0011595-61.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE,SAÚDE I

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

EMGDO COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA

Advogada POTIRA FERREIRA BRITO DE MACEDO

Advogado EDUARDO MENEZES DOS SANTOS NEVES

Advogado GLECINEI DE OLIVEIRA BRITO

Advogado IVAN FRECHIANI BRITO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 10 de Julho de 2025

 SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Presidente

